



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 3.119 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2014.

## DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DA UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO - UFM.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 3º da Lei Complementar nº. 019 de 29 de dezembro de 2003,

### DECRETA

**Art. 1º** - A Unidade Fiscal do Município passa a ser de R\$ (trezentos e quatorze reais e dez centavos), a partir de 1º de janeiro de 2.015.

**Parágrafo único** - O valor contido no caput deste artigo é resultante da aplicação da correção monetária de acordo com o Índice Nacional de Preços do Consumidor - INPC, acumulado de novembro de 2.013 a outubro de 2014.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 05 de dezembro de 2014

  
**Lucas Campos de Siqueira**  
Prefeito Municipal

Publicada(o) Jornal Folha de Patrocínio em 13/12/2014  
pág. 26 e afixada(o) no placard  
da Prefeitura Municipal de Patrocínio  
dia 15/12/2014 à dia 22/12/2014